

**Ministério da Cultura
Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)
Museu de Arte Sacra da Boa Morte (MASBM)**

PLANO MUSEOLÓGICO MUSEU DE ARTE SACRA DA BOA MORTE

Outubro de 2009

Presidenta da República

DILMA VANA ROUSSEF LINHARES

Ministra de Estado da Cultura

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

(ANA DE HOLLANDA)

Presidente do IBRAM

JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR

EQUIPE RESPONSÁVEL

Técnica Museóloga

GIRLENE CHAGAS BULHÕES

Servidores do MASBM

ANTOLINDA BAIA BORGES

JOAQUINA FREIRE DE ANDRADE PACHECO

JUREMA MARIA DE BRITO GONÇALVES

KELLY REGINA BAIA DE CASTRO

THELIO ONOFRE GOMES PEREIRA

[...] abaixo dos santos, mas acima dos vivos,
havia os mortos.

Gilberto Freyre em Casa Grande e Senzala.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

1 – DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Histórico do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

1.1.1 – A Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte

1.1.2 – A criação do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

1.1.3 – A formação do acervo do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

1.1.4 – José Joaquim da Veiga Valle

1.1.5 – Inauguração do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

1.1.6 – Definição do Museu de Arte Sacra da Boa Morte nas estruturas do IPHAN e do IBRAM

1.1.7 – Reformas do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

1.2 - Missão e objetivos do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

1.2.1 - Missão institucional

1.2.2 - Objetivo geral

1.2.3 - Objetivos específicos

1.3 - Diagnóstico

1.3.1 - Institucional

1.3.2 - Espaço físico e instalações

1.3.3 - Acervo

1.3.4 - Segurança

1.3.5 - Atividades

1.4 - Pontos fortes e fracos do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

2 – PROGRAMAS

2.1 - Programa Institucional

2.1.1 – Atualização da minuta e aprovação do Regimento Interno do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

2.2 - Programa de Gestão de pessoas

2.2.1 - Competências e atribuições das coordenações

2.2.2 - Quadro funcional ideal para atendimento ao público

2.2.3 - Reuniões

2.2.3 - Capacitação e atualização

2.3 - Programa de Acervos

2.3.1 - Aquisição e descarte

2.3.2 - Documentação

2.3.3 - Conservação

2.4 - Programa de exposições

2.4.1 - Exposições temporárias e itinerantes

2.4.2 - Exposição de Longa Duração

2.5 - Programa educativo e cultural

2.6 - Programa de pesquisa

2.7 - Programa arquitetônico

2.7.1 - Pavimento térreo

2.7.2 - Pavimento superior

2.7.3 - Área externa

2.8 - Programa de segurança

2.9 - Programa de financiamento e fomento

2.10 - Programa de difusão e divulgação

BIBLIOGRAFIA

ANEXOS

ANEXO 1 - MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MASBM

ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A DIOCESE DE GOIÁS E A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA

ANEXO 3 - RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A DIOCESE DE GOIÁS E A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA

ANEXO 4 - TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA FIRMADO ENTRE O MUSEU DE ARTE SACRA DA BOA MORTE E AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO (AGEPEL)

APRESENTAÇÃO

O presente **Plano Museológico** é resultado de reuniões realizadas entre os membros citados da equipe de servidores do Museu de Arte Sacra da Boa Morte, entre setembro e outubro de 2009, com vistas ao cumprimento da Portaria Normativa nº 1 de 05/07/06, que institui a obrigatoriedade da existência dos Planos Museológicos para os museus até então pertencentes ao IPHAN, e posteriormente vinculados ao IBRAM, bem como que a sua construção seja participativa, envolvendo o maior número possível de servidores da instituição e colaboradores externos.

Girlene Chagas Bulhões

INTRODUÇÃO

O presente documento foi elaborado em reuniões diárias ocorridas entre setembro e outubro de 2009, no Museu das Bandeiras, as quais estiveram presentes servidores do Museu de Arte Sacra da Boa Morte que, juntamente com a técnica museóloga do Museu das Bandeiras, elaboraram-no após discussões conceituais e observação das peculiaridades do Museu de Arte Sacra da Boa Morte, a fim de dotá-lo deste imprescindível instrumento de gestão museal.

Durante as reuniões, um dos documentos de referência, que ao final tornou-se a base estrutural utilizada na construção deste Plano, foi o Plano Museológico do Museu da Abolição (Recife-PE), apresentado ao Departamento de Museus e Centros Culturais (DEMU), do IPHAN, em cumprimento a Portaria Normativa nº 01/2006, da presidência do IPHAN.

O Plano Museológico do Museu de Arte Sacra da Boa Morte se subdivide em 2 Fases:

Fase 1 - Definição da Instituição, com um diagnóstico geral e programas da instituição;
Fase 2 - Estabelecimento do Programa de gestão da instituição.

FASE 1
DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1 – DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Histórico do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

1.1.1 – A Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte

A construção da Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte foi iniciada em 1762, por militares, liderados pelo capitão de cavalaria Antônio da Silva Pereira. Inicialmente dedicada a Santo Antonio de Pádua, a construção inacabada foi doada à Confraria dos Homens Pardos da Boa Morte, em virtude da proibição real de se construir novas capelas pertencentes a militares. A Confraria da Boa Morte que já havia possuído uma pequena capela no Largo do Chafariz, concluiu a sua edificação em 1779.

Construída em dois pavimentos, quase inteiramente em alvenaria de pedra, com exceção apenas das paredes de pau-a-pique sobre os altares laterais e das de adobe sobre os arcos do coro, a Igreja da Boa Morte foi feita seguindo a tradição das edificações religiosas goianas: localizada num pequeno jardim, separada da via pública por um muro alto, com cobertura em quatro águas e telhas de barro canal em acentuada inclinação, com um pequeno poço d'água e sem torre sineira na sua composição, estando o sino colocado em uma estrutura de aroeira lavrada, coberta com telhas.

Além do altar-mor, consagrado à Nossa Senhora da Boa Morte, a Igreja possui dois altares laterais entalhados e dourados, dedicados um à Nossa Senhora da Dores e outro à Nossa Senhora do Parto. No seu terreno, com fachada voltada para a Rua do Horto, encontra-se um Passo da Paixão de Cristo.

Os pisos internos são feitos em madeira e os externos calçados com lajes da região. Os forros da nave central e capela-mor são em gesso e os demais, em madeira.

Segundo COELHO (2001), este “é o único edifício na cidade que apresenta em sua fachada elementos característicos do barroco, e uma das duas únicas igrejas onde a planta da nave, através de um artifício construtivo, tem a forma de um octógono irregular (...). É também a única com três aberturas de iluminação no coro, com as duas janelas normais e, entre elas, logo acima da porta principal, uma outra, com guarda-corpo entalado” (pp. 41-42).

Dentre os elementos que lhe dão a impressão de monumentalidade que possui, Coelho (idem) cita, além dos elementos barrocos da sua fachada (frontispício decorado com volutas e elementos florais), a sua localização no vértice mais alto do Largo do Palácio Conde dos Arcos e a convergência de visão provocada pelo seu posicionamento delimitado entre as ruas do Horto e da Fundação.

Em 1874, devido ao desabamento da Igreja Matriz, passou a exercer a função de Catedral provisória, ficando conhecida como a “Sé da Boa Morte”, até 1967, quando foram concluídas as obras da Catedral de Sant'Ana, sendo autorizada a mudança da Sé para a Catedral, nesta mesma data, por meio do Decreto Eclesiástico nº 1/67, de 26 de março de 1967. A partir de então, a Igreja passa a funcionar como um espaço para reuniões das Irmandades e pequenos atos religiosos e sociais.

Parte da igreja (altar-mor e sacristia, além de várias imagens de madeira) foi destruída em um incêndio no ano de 1921¹. Dentre as medidas de proteção tomadas estão, em esfera federal, a sua inscrição no Livro das Belas Artes, processo 345-T-42, nº 356, fls. 72, em 13 de abril de 1950; seu tombamento pelo Patrimônio Histórico em 23 de março de 1950; e em esfera estadual, a Lei nº 8.915, de 13 de outubro de 1980.

Em 1967² o acervo do Museu da Cúria foi transferido para a Igreja. Em 1969, passou a abrigar o Museu de Arte Sacra da Boa Morte, formado com o acervo da Cúria Diocesana (alfaias, móveis antigos, paramentos) e, principalmente, imagens do escultor goiano Veiga Valle.

Da sua porta principal sai, na Quarta-feira de Trevas (Semana Santa), a procissão do Fogaréu, maior atração turística da cidade de Goiás.

1.1.2 - A criação do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

Em 22 de dezembro de 1968, a convite de Dom Tomaz, foi realizada no Salão Nobre da Cúria a primeira reunião para tratar da criação oficial do novo museu, discutindo-se o nome que lhe seria dado, a sua montagem e a formação do Conselho que o representaria. Estiveram presentes Dom Tomaz Balduino, Monsenhor Angelino Fernandes Fernandes, Frei Simão Dorvi, Prof^a Regina Lacerda, Prof^a Goiandira do Couto, Sra. Antolinda Baia Borges e Sr. Elder Camargo Passos. Nesta reunião não foi escolhido o nome a ser dado ao museu, mas o Conselho ficou assim constituído:

PRESIDENTE: Dom Tomaz Balduino Ortiz

CONSELHEIROS: Mons. Angelino Fernandes Fernandes
Frei Simão Dorvi
Elder Camargo Passos
Goiandira Aires do Couto
Antolinda Baia Borges
Regina Lacerda

As primeiras atividades para instalação do Museu (confecção de suportes para as peças e reforço nas portas e janelas do prédio) foram custeadas através de empréstimo feito por Dom Tomaz, ficando responsáveis pela montagem do Museu, Elder Passos e Antolinda Borges. Em janeiro de 1969 foi iniciada a catalogação e fichamento das peças.

Em 09 de fevereiro foi realizada a segunda reunião do Conselho, na qual foi apresentada cópia de uma carta enviada ao Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), comunicando a criação do Museu e propondo a celebração de um convênio entre o Museu e o DPHAN. Também nesta reunião foi decidido o nome da Instituição: MUSEU DE ARTE SACRA DA BOA MORTE.

¹ Alguns documentos, como os encontrados no Arquivo Noronha Santos, citam 1920.

² Alguns documentos, como os encontrados no Arquivo Noronha Santos, citam 1968.

A terceira reunião do Conselho aconteceu em 15 de junho de 1969, ocasião em que foi apresentada uma minuta do convênio a ser celebrado com o DPHAN, no qual constava uma cláusula (5ª) que rezava que no caso de a Diocese de Goiás se desinteressar da administração e manutenção do Museu, este ficaria sob responsabilidade do município, e caso este também não se interessasse, deveria ser firmado um convênio com a Universidade Católica de Goiás, ficando transferido a esta os encargos e observando-se que o funcionamento do Museu deveria continuar sendo na Cidade de Goiás.

Na quarta reunião, em 25 de setembro de 1969, foi comunicado que o mobiliário já se encontrava pronto para a abertura do Museu, que a Casa Veiga havia emprestado vitrines para exposição da prataria e que as portas e janelas já tinham trancas de ferro, para garantia da segurança do prédio. Também o acervo a ser exposto já estava selecionado, catalogado em livro próprio e a exposição montada, devido ao trabalho dos responsáveis e ao auxílio da Profª Goiandira do Couto, artista plástica e membro do Conselho do Museu. Ficou decidido que a abertura do Museu seria dia 04 de outubro deste ano, durante a festa de Nossa Senhora do Rosário, que o Museu funcionaria aos sábados e domingos, e seria cobrada uma taxa de R\$0,50 (cinquenta centavos) para visitação, a fim de ajudar na manutenção do Museu. Ficaram responsáveis também pela abertura do Museu e atendimento ao público Elder Passos e Antolinda Borges.

1.1.3 - A formação do Acervo do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

Segundo depoimentos de pessoas envolvidas, como a Sra. Antolinda Baia Borges, o acervo inicial do Museu de Arte Sacra da Boa Morte foi constituído por meio da compra de 20 peças do antiquário José Nóbrega, que em meados de 1957 veio à cidade de Goiás, ficando hospedado no Hotel Municipal, de propriedade do Sr. Luiz Sabino de Passos. A esposa do proprietário do hotel, sabendo que o antiquário havia comprado de famílias vilaboenses dois sacos de imagens sacras, confeccionadas em madeira, comunicou o fato ao Dom Cândido Bento Maria Penso. De posse desta informação, Dom Cândido resolveu comprá-las.

A partir desta compra, Dom Cândido teve a ideia de fazer uma “sala-museu” para abrigar este acervo na Cúria Diocesana, localizada nos fundos da Catedral de Sant’Ana, ainda em construção.

Sob a orientação de Dom Cândido, o acervo foi paulatinamente crescendo através, principalmente, da coleta em igrejas do interior da Diocese.

Com a morte de Dom Cândido, em 27 de novembro de 1959, o seu substituto, Dom Abel Ribeiro Camelo, nomeado em 26 de julho de 1960, continuou o trabalho de recolhimento de peças.

1.1.4 – José Joaquim da Veiga Valle

José Joaquim da Veiga Valle (Veiga Valle) natural de Pirenópolis, antiga Meia-Ponte, nasceu em 09 de setembro de 1806 e veio para a Cidade de Goiás, aos 34 anos, onde se casou um ano depois, com a filha mais velha do governador Joaquim Rodrigues Jardim. Em Goiás, dedicou-se ao trabalho de esculturas sacras, tornando-se grande santeiro, como um bom número de peças em Goiás e em outros Estados do Brasil. Faleceu em 29 de janeiro de

1874, tendo sido suas cinzas transladadas do cemitério local para o Museu de Arte Sacra da Boa Morte, tido como o único museu brasileiro a possuir peças suas, por ocasião das comemorações do centenário de sua morte.

1.1.5 - Inauguração do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

Em 04 de outubro de 1969, numa cerimônia simples, foi inaugurado o Museu de Arte Sacra da Boa Morte, tendo feito uso da palavra, convidando os presentes a visitar a exposição, Dom Tomaz Balduino Ortiz, então presidente do conselho do Museu.

Desde a sua inauguração até junho de 1983, foi administrado pela Sra. Antolinda Baia Borges e Sr. Elder Camargo de Passos, com coordenação do Conselho.

Em outubro de 1974, a GoiásTur, instituição estadual, contratou recepcionistas para atendimento ao público no MASBM e nos outros museus da cidade, responsabilizando-se também pela confecção de guias explicativos para distribuição entre os visitantes.

1.1.6 - Definição do Museu de Arte Sacra da Boa Morte nas estruturas do IPHAN e do IBRAM

Em 28/03/1976 a Portaria nº 230, publicada no Diário Oficial da União, em 30/03/1976, regulamentando o Regimento Interno da então Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), nos seus artigos 2, 4 e 23 estrutura a área de atuação e a competência dos Museus e Casas Históricas da Instituição. No artigo 4ª, se designa o Museu de Arte Sacra da Boa Morte (citado equivocadamente como “Museu de Arte Religiosa de Goiás”) como uma das Unidades Museológicas Locais do Grupo III, no Estado de Goiás, juntamente com a Casa Setecentista (Pilar de Goiás), e a Unidade Museológica Sede, o Museu das Bandeiras.

Em que pese o Museu de Arte Sacra da Boa Morte ser uma instituição particular, pertencente à Diocese de Goiás, em junho de 1983, a Diocese de Goiás, assinou um convênio com a Fundação Pró-Memória, por intermédio da SPHAN, estabelecendo que, num período de cinco anos³ a partir da sua data de assinatura (11/05/1984), a utilização, guarda e manutenção da integridade do Patrimônio sociocultural que constitui o MASBM passaria a ser da SPHAN, tendo sido escolhida como diretora do museu, indicada pela Diocese e pelo SPHAN, a Sra. Antolinda Borges.

Em janeiro de 2007 passa a ser vinculado ao Departamento de Museus e Centros Culturais (DEMU)/IPHAN. Em janeiro de 2009 se torna unidade vinculada ao Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)/MINC, autarquia criada através da lei Nº 11.906, para suceder o IPHAN nos direitos, deveres e obrigações com os museus do país.

1.1.7 - Reformas do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

Entre o final da década de 70 e começo da década de 80, o Museu teve a sua primeira grande reforma, ocasião em que foram feitos um banheiro, novas instalações elétricas e uma revisão geral do telhado.

³ Renovado por mais cinco anos, em 13 de junho de 1989, sem posterior renovação até o momento.

De set/1994 a abr/1996, o Museu esteve fechado à visitação pública para mais uma reforma nas suas instalações físicas, com patrocínio da TeleGoiás, companhia telefônica do estado de Goiás, atual Oi. Neste projeto, aprovado pelo PRONAC, as paredes que estavam com rachaduras foram consolidadas com amarrações feitas em cabo de aço; foi trocado todo o tabuado de madeira; feita uma drenagem em volta do prédio; revisão das instalações elétricas, com troca de equipamentos; foi construído mais um banheiro e a cozinha.

Durante este período, parte do acervo museológico esteve guardada na capela do Orfanato São José e parte ficou em exposição no Museu das Bandeiras. O acervo de imaginária e indumentária foi tratado em São Paulo, por uma conservadora particular, e numa sala de conservação instalada no Quartel do XX, tendo sido feitas a higienização e fixação da policromia das imagens, com orientação da professora-restauradora Mônica de Carvalho, auxiliada pelos funcionários do Museu e ex-alunos da FAOP.

A torre sineira foi totalmente refeita, tendo sido trocados os seis pés antigos por novos, feitos com aroeira, e refeita a escadaria de acesso.

O paço lateral direito também foi refeito, devido à infestação de cupins.

1.2 - Missão e objetivos do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

1.2.1 - Missão institucional

Prestar serviços à sociedade através da valorização e reconhecimento do patrimônio material e imaterial sacro-cristão, visando contribuir para o desenvolvimento sociocultural do país e para a promoção da dignidade humana, da universalidade do acesso e o respeito à diversidade cultural e religiosa.

1.2.2 - Objetivo geral

Pesquisar, preservar e comunicar o Patrimônio Cultural Sacro-cristão em todas as suas manifestações.

1.2.3 - Objetivos específicos

- Manter sob guarda da população local o acervo religioso da sede da Diocese de Goiás.
- Divulgar a obra do escultor e pintor goiano José Joaquim da Veiga Valle (séc. XIX), através de exposições e ações educativas e culturais;
- Orientar as populações mais jovens para a valorização dos espaços museais, promovendo uma reflexão crítica sobre a importância da salvaguarda do patrimônio material em tais espaços.
- Promover acessibilidade total, aos espaços físicos do MASM, externos e internos, com direito à livre circulação e comunicação, respeitando as normas

técnicas da ABNT, em parcerias com as entidades e serviços existentes em nível federal, estadual e municipal;

- Implantar uma Rede de Interação com diversas instituições afins, públicas e privadas, religiosas e de ação social;
- Estabelecer uma política de aquisição de acervo a partir de pesquisa, compra, coleta e incentivo às doações e empréstimos, junto aos museus assemelhados, particulares e outros;
- Promover ações de reconhecimento, valorização e preservação do Patrimônio Cultural Sacro-cristão, material e imaterial, em instituições e comunidades;
- Reformular e legalizar a minuta de Regimento Interno existente (ANEXO 01), a fim de que ele melhor reflita os objetivos do MASBM e garanta um respaldo legal às atividades do Museu;
- Formar novo Conselho Consultivo, com representações dos vários segmentos da sociedade civil organizada, conforme definido no Regimento Interno do MASBM, a ser reformulado;
- Promover a formação de professores, através de Oficinas de Educação Patrimonial, trabalhando o Patrimônio Cultural Sacro-cristão como recurso educacional;
- Incentivar a participação de instituições religiosas, educativas e culturais, em projetos de tradição oral, publicações e pesquisas, a partir de suas histórias e raízes, estimulando a preservação de suas memórias e a continuidade de suas atividades, nos projetos do MASBM;
- Afirmar o MASBM como um atrativo nos roteiros de visitaç o turística e de lazer, conectando suas atividades com outras desenvolvidas pelas instituições religiosas, sociais e culturais locais;
- Promover ações de treinamento específico na área da Museologia, com vistas à capacitação de profissionais nos campos da conservação, documentação e comunicação;
- Incentivar a criação e produzir publicações e materiais didáticos para divulgação do acervo e atividades do MASBM e para formação e conscientização das novas gerações;

1.3 - Diagnóstico

1.3.1 - Institucional

O Museu de Arte Sacra da Boa Morte (MASBM) é uma instituição museal pertencente à Diocese de Goiás, mantida e administrada pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), sendo vinculado à unidade museológica-sede, Museu das Bandeiras.

Além do seu próprio acervo e exposições, o Museu de Arte Sacra da Boa Morte é responsável pela guarda, manutenção e abertura ao público dos acervos em exposição na Igreja da Abadia e na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, pertencentes à Diocese de Goiás.

a) Dispositivos institucionais de organização e gestão

Possui os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso firmado em 11 de maio de 1984, entre a Diocese de Goiás e a Fundação Nacional Pró-Memória, tendo por objeto a utilização, guarda e manutenção da integridade do patrimônio sociocultural que constitui o Museu de Arte Sacra da Boa Morte, com vigência de cinco anos (ANEXO 02);

- Renovação do Termo de Compromisso citado acima, por mais cinco anos, em 13 de junho de 1989 (ANEXO 03);

- Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre a Fundação Pedro Ludovico Teixeira (AGEPEL) e a 14ª Coordenação Regional do IPHAN, para cessão de funcionários, visando o funcionamento do Museu de Arte Sacra da Boa Morte e do Museu das Bandeiras, firmado em 29 de fevereiro de 1996, com vigência de três anos (ANEXO 04);

- Minuta de Regimento interno, sem aprovação legal (ANEXO 01).

b) Organograma

Não possui organograma nem cargos definidos para execução das suas atividades de gestão, pesquisa, preservação e divulgação dos acervos.

c) Quadro funcional

1 museóloga, que exerce a função de diretora do Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte, servidora do IBRAM;

1 coordenadora cultural, representante da Diocese, voluntária, servidora aposentada do IPHAN;

1 secretária, com licenciatura plena em Letras, servidora emprestada pela AGEPEL;

4 monitores de visitação, servidores emprestados pela AGEPEL;

2 monitores de visitação, servidores emprestados pela AGEPEL, desenvolvendo atividades na Igreja da Abadia e Igreja de Nossa Senhora do Carmo (vinculadas ao MASBM);
1 auxiliar de serviços gerais, terceirizada;
2 auxiliares de serviços diversos, servidores do IBRAM;
1 auxiliar de vigilância, servidor do IBRAM;
2 guardas noturnos, terceirizados.

d) Associação de Amigos

Não possui.

1.3.2 - Espaço físico e instalações

Construída em dois pavimentos, quase inteiramente em alvenaria de pedra, com exceção apenas das paredes de pau-a-pique sobre os altares laterais e das de adobe sobre os arcos do coro, a Igreja da Boa Morte foi feita seguindo a tradição das edificações religiosas goianas: localizada num pequeno jardim, separada da via pública por um muro alto, com cobertura em quatro águas e telhas de barro canal em acentuada inclinação, com um pequeno poço d'água e sem torre sineira na sua composição, estando o sino colocado em uma estrutura de aroeira lavrada, coberta com telhas.

Além do altar-mor, consagrado à Nossa Senhora da Boa Morte, a Igreja possui dois altares laterais entalhados e dourados, dedicados um à Nossa Senhora da Dores e outro à Nossa Senhora do Parto. No seu terreno, com fachada voltada para a Rua do Horto, encontra-se um Passo da Paixão de Cristo.

Os pisos internos são feitos em madeira e os externos calçados com lajes da região. Os forros da nave central e capela-mor são em gesso e os demais, em madeira.

Segundo COELHO (2001), este “é o único edifício na cidade que apresenta em sua fachada elementos característicos do barroco, e uma das duas únicas igrejas onde a planta da nave, através de um artifício construtivo, tem a forma de um octógono irregular (...). É também a única com três aberturas de iluminação no coro, com as duas janelas normais e, entre elas, logo acima da porta principal, uma outra, com guarda-corpo entalado” (pp. 41-42).

a) Área total da sede do MASBM

6.293,50 m²

b) Espaços existentes

Área construída: 1.113.00 m²

O pavimento térreo é dividido em 13 secções com 8 salões, 2 banheiros para uso público e um pequeno jardim interno nos fundos.

O pavimento superior é dividido em 12 secções com 7 salões.

Área externa: 5.180,50 m²

A área externa da sede do MASBM possui um pequeno jardim, copa, banheiros e acesso para a rua do Horto.

c) Espaços utilizados pelo Museu

Sala de Administração	25,57 m ²
Sala de exposição de longa duração	54,06 m ²
Sala de exposição temporária 1	25,00 m ²
Sala de exposição temporária 2	25,00 m ²
Saleta para Arquivo e Biblioteca	10,50 m ²
Total	187,30 m²

1.3.3 - Acervo

O acervo museológico do MASBM é formado por 923 peças, incluindo um raro acervo de prataria e indumentária sacra cristã (séculos XVIII e XIX) e peças do escultor e pintor goiano José Joaquim da Veiga Valle (séc. XIX), sendo o único museu do Brasil que possui peças deste artista

O acervo arquivístico do MASBM é composto por cerca de 11m lineares de documentos administrativos e o acervo bibliográfico, por 1.803 livros e 4.692 fotografias.

a) Gestão e controle do acervo

Acervo Museológico: A maioria dos objetos do acervo está inventariada em papel e digitalizada.

Acervo bibliográfico: Totalmente listado em papel, aguardando aplicativo para digitalização.

b) Armazenamento e conservação

O acervo bibliográfico e documental é armazenado em armários de madeira, sem acondicionamento e tratamento técnico adequados.

Não existe reserva técnica ou espaços para tratamento do acervo museológico, tampouco equipamentos de controle e monitoramento climático.

Existe uma sala no andar superior do Museu e outra no Quartel do Vinte (Cidade de Goiás) onde são guardadas peças do acervo museológico do MASBM, sem acondicionamento e tratamento técnico adequados.

1.3.4 - Segurança

a) Recursos humanos

A segurança diurna é feita por apenas um vigia, cedido pelo Governo do Estado de Goiás, sem nenhum convênio formal;

A segurança noturna é feita por um vigia, terceirizado, subordinado diretamente ao IBRAM.

b) Equipamentos e medidas de segurança

Os equipamentos de segurança restringem-se a extintores de incêndio distribuídos pelo edifício, conforme as exigências legais, e alarmes nas portas e janelas.

Existe um detector de movimentos na sala da prataria, que não funciona.

1.3.5 - Atividades

O MASBM atualmente desenvolve apenas atividades de rotina: manutenção dos acervos, administração e atendimento ao público na sua exposição de longa duração, na biblioteca e nas Igrejas da Abadia e de Nossa Senhora do Carmo, ambas sob sua responsabilidade.

1.4 - Pontos fortes e fracos do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

Pontos fracos	Pontos fortes
Não possui regimento interno legalizado.	É o único museu do estado de Goiás dedicado ao patrimônio sacro-cristão
Não possui organograma funcional.	É o único museu na cidade dedicado ao tema da Arte Sacra.
Dispõe de poucos funcionários.	É o único museu brasileiro que possui peças do artista goiano Veiga Valle (século XIX).
Espaço físico limitado e mal adaptado às funções museológicas e administrativas.	O raro acervo de prataria e indumentária sacra (séculos XVIII e XIX), pertencente ao Museu.
Ausência de Reserva Técnica e técnicos especializados para realização da conservação do acervo.	É reconhecido pela população local e pelo Estado.
Insuficiência dos recursos financeiros disponibilizados para a sua manutenção.	
Ausência de um plano de segurança adequado	
Localização do Museu numa área de vulnerabilidade.	
Inexistência de uma Associação de Amigos.	

FASE 2 PROGRAMAS

2 – PROGRAMAS

Esta fase do Plano Museológico relaciona as ações necessárias para o funcionamento do **Museu de Arte Sacra da Boa Morte**.

2.1 - Programa Institucional

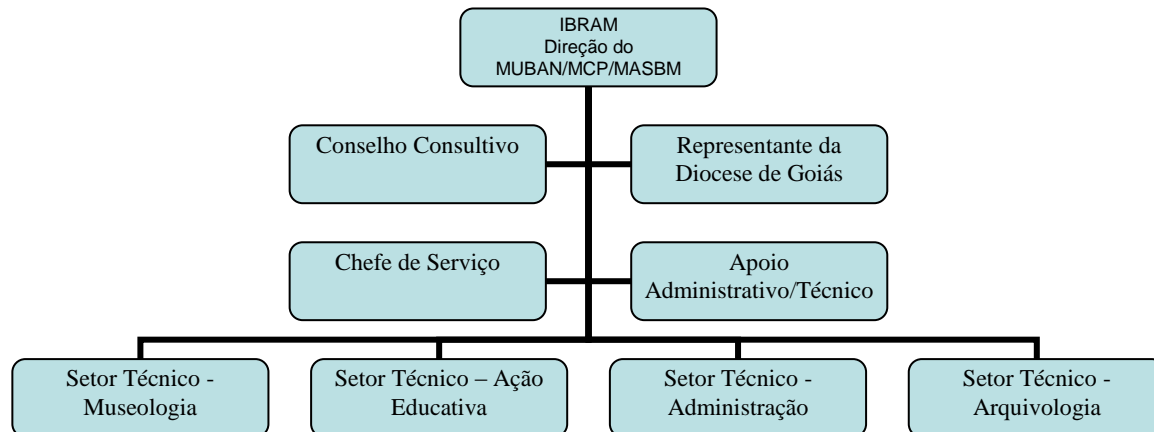
2.1.1 – Atualização da minuta e aprovação do Regimento Interno do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

O Regimento Interno compreende:

- Vinculação do **Museu de Arte Sacra da Boa Morte** à Diocese de Goiás e ao Museu das Bandeiras, unidade museológica-sede do IBRAM, na região Centro-oeste;
- Constituição de um Conselho Consultivo com representantes da Diocese de Goiás e entidades e instituições ligadas a questão cultural;
- Outras disposições necessárias ao funcionamento do MASBM.

2.2 - Programa de Gestão de pessoas

Propomos uma gestão vinculada a estrutura técnica e administrativa existente no Museu das Bandeiras, complementada pela estrutura de atendimento, segurança e apoio administrativo alocada e a ser alocada no MASBM com a criação de novos postos, conforme abaixo:



2.2.1 - Competências e atribuições do quadro diretivo e técnico

a) Da Diretoria:

- Apresentar ao Conselho Consultivo e ao IBRAM o planejamento anual do MASBM;
- Coordenar a elaboração e execução do Plano Museológico do MASBM;
- Elaborar o Relatório Anual de atividades do MASBM;
- Encaminhar ao Conselho Consultivo, à Diocese de Goiás e à direção do IBRAM o relatório anual de atividades desenvolvidas pelo MASBM;
- Encaminhar anualmente ao IBRAM e à Diocese de Goiás o inventário atualizado do acervo museológico, arquivístico e bibliográfico do MASBM.

b) Do Chefe de Serviço e Apoio Administrativo/Técnico

- Promover a comunicação interna e externa do MASBM;
- Divulgar as atividades do MASBM através dos meios de comunicação disponíveis;
- Pesquisar e arquivar notícias e artigos sobre as atividades e imagem do MASBM veiculadas nos meios de comunicação;
- Manter mala direta com parceiros, usuários e visitantes do MASBM;
- Manter o controle da visitação em instrumento próprio e encaminhá-lo à Direção periodicamente;
- Manter o atendimento aos visitantes, bem como as condições necessárias para tal;
- Realizar vistorias diárias nas condições físicas na sede do MASBM, comunicando imediatamente à direção a ocorrência de anormalidades e/ou irregularidades;
- Dar suporte à Direção e aos setores técnicos quando necessário.

c) Dos Setores Técnicos (Museologia; Ação Educativa; Administração e Arquivologia):

- Planejar, coordenar, promover e supervisionar a execução das atividades de pesquisa, organização, preservação, exposição e comunicação dos acervos museológicos, bibliográficos, e arquivísticos do MASBM;
- Promover atividades expositivas, culturais e educativas em conformidade com o planejamento anual;
- Manter o inventário dos acervos atualizado e em instrumento apropriado e encaminhá-lo à Direção anualmente.
- Elaborar publicações impressas, digitais e em multimídia sobre temas de interesse do MASBM;
- Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas às áreas de recursos humanos, contabilidade, orçamento, finanças, material, patrimônio, almoxarifado, compras, suprimentos, importação, documentação, protocolo, arquivo, zeladoria, vigilância, transporte, manutenção, terceirização, serviços gerais e os demais aspectos administrativos, inclusive os convênios e demais instrumentos congêneres de cooperação.

d) Do Conselho Consultivo e Representante da Diocese de Goiás no MASBM:

- Promover a articulação entre o MASBM e a Diocese de Goiás e entre estes e instituições e movimentos sociais relacionados à cultura e à religiosidade sacra cristã;
- Estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito das finalidades do MASBM;
- Estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nas atividades do MASBM;
- Propor a criação e aperfeiçoamento de instrumentos para melhor desempenho e desenvolvimento das atividades do MASBM;
- Apreciar e sugerir ações para o planejamento anual do MASBM;
- Deliberar sobre a aquisição, alienação e descarte de acervo;
- Participar da construção e revisão do Plano Museológico do MASBM;
- Apreciar o Relatório Anual do MASBM.

2.2.2 - Quadro funcional ideal para atendimento ao público

Para compor o quadro de funcionários ideal para o funcionamento do MASBM, no que concerne à sua abertura ao público, propomos o seguinte quadro:

- Apoio Administrativo (1)
- Serviços gerais (2)
- Recepcionista (2)
- Vigilantes (2 postos: 01 diurno e 01 noturno)
- Jardineiro (1)
- Monitores de exposição (6)

2.2.3 - Reuniões

Serão realizadas reuniões quinzenais dos Setores Técnicos com a Diretoria para avaliação das atividades e ações.

2.2.3 - Capacitação e atualização

Caberá ao Diretor providenciar a atualização profissional dos funcionários do MASBM quando identificada a necessidade, por mudança tecnológica ou por solicitação dos Setores Técnicos, visando a excelência dos serviços e o aperfeiçoamento dos funcionários.

2.3 - Programa de Acervos

2.3.1 - Aquisição e descarte

A política de aquisição e descarte de acervo museológico observará as normas nacionais e internacionais que dispõem sobre o assunto e deverá estar em consonância com a missão e objetivos do MASBM.

2.3.2 - Documentação

O inventário e controle do acervo museológico será realizado pelo Setor Técnico – Museologia, através de vistorias periódicas dos bens e atualização dos registros, segundo os parâmetros estabelecidos pelo IBRAM ou segundo os parâmetros profissionais recomendados, e anualmente informado ao IBRAM através de sistema apropriado.

2.3.3 - Conservação

A conservação e preservação do acervo museológico será realizada pelo Setor Técnico – Museologia, através de procedimentos reconhecidamente eficazes e de equipamentos apropriados, com a utilização de mão de obra qualificada e constantemente atualizada.

2.4 - Programa de exposições

2.4.1 - Exposições temporárias e itinerantes

O programa de exposições temporárias e itinerantes será elaborado anualmente pela Direção, com apoio do Conselho Consultivo e dos Setores Técnicos.

2.4.2 - Exposição de Longa Duração

A exposição de Longa Duração será elaborada pela Diretoria do MASBM, com a colaboração do Conselho Consultivo, observando a missão e os objetivos do MASBM e será constantemente avaliada pela Diretoria, ouvidos os Setores Técnicos.

2.5 - Programa educativo e cultural

O programa educativo e cultural será elaborado anualmente pelo Setor Técnico – Ação Educativa, com o auxílio de profissionais da área de educação.

2.6 - Programa de pesquisa

O programa de pesquisa será desenvolvido pelos diversos Setores Técnicos com base na missão e objetivos do MASBM e seus resultados disponibilizados à sociedade através de publicações e outras formas de divulgação, desenvolvidas pela equipe.

2.7 - Programa arquitetônico

O programa arquitetônico prevê a utilização do espaço do piso superior com a biblioteca e a adequação da Igreja da Boa Morte para garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais de locomoção.

2.7.1 - Pavimento térreo

Recepção: **47,36** m²

Função: receber os visitantes e usuários, fornecer informações sobre o museu e acomodar os pertences dos usuários durante a sua permanência.

Mobiliário/equipamentos: 1 balcão de recepção com cadeira, 1 computador, 1 telefone com intercomunicador, 2 guarda volumes.

Memorial Veiga Valle: **30,60** m²

Função: exposição de longa duração com restos mortais, objetos pessoais e de trabalho do escultor Veiga Valle.

Mobiliário/equipamentos: Ampliações fotográficas, textos em corte eletrônico e suportes.

Sala da Prataria: **30,60** m²

Função: exposição de longa duração com objetos litúrgicos confeccionados em prata e tecido.

Mobiliário/equipamentos: Ampliações fotográficas, textos em corte eletrônico, vitrines e suportes.

Salão de Esculturas Sacras Cristãs: **30,00** m²

Função: abrigar as esculturas sacras que compõem a exposição de longa duração.

Mobiliário/equipamentos: Suportes, vitrines e textos com corte eletrônico.

Galeria dos Bispos da Diocese de Goiás: **44,52** m²

Função: abrigar objetos pessoais e retratos dos bispos da Diocese de Goiás.

Mobiliário/equipamentos: Suportes, vitrines e textos com corte eletrônico.

Sala de Apoio Administrativo e Almoxarifado: **10,50 m²**

Função: desenvolvimento de atividades administrativas e armazenamento de material de consumo.

Mobiliário/equipamentos: 4 armários, 1 mesa, 1 bancada, 2 computadores, 1 aparelho telefônico com intercomunicador, 1 aparelho multifuncional.

Cozinha de apoio: **5,55 m²**

Função: Apoio para pequenos serviços de cozinha e coquetéis.

Mobiliário/equipamentos: 1 refrigerador, 1 forno microondas, 1 fogão, 1 freezer.

Banheiros (feminino **14,04 m²** e masculino **14,31 m²**)

2.7.2 - Pavimento Superior

Biblioteca: **54,59 m²**

Função: Espaço para consulta bibliográfica e fotográfica.

Mobiliário/equipamentos: 1 computador, 1 aparelho telefônico com intercomunicador, 3 mesas pequenas, 12 cadeiras.

2.7.3 - Área externa

Jardins

Função: Área de descanso e realização de eventos culturais.

2.8 - Programa de Segurança

A primeira ação a ser efetivada deve ser a contratação de especialistas na área para elaboração de um diagnóstico que observará as características da instituição, seu público e funcionamento para a contratação de um projeto de segurança adequado, estabelecendo rotinas de controle de entrada e saída de funcionários, visitantes e pesquisadores, com identificação dos mesmos e registro dos setores visitados.

O plano de evacuação e de treinamento para emergências deverá ser desenvolvido com auxílio de especialistas na área.

2.9 - Programa de financiamento e fomento

A receita do **Museu de Arte Sacra da Boa Morte** será proveniente dos seguintes meios:

- Recursos da União/Ministério da Cultura;
- Recursos da Diocese de Goiás;
- Doações da Associação de Amigos do Museu de Arte Sacra da Boa Morte, que serão provenientes da venda de produtos culturais, realização de eventos, doações, etc;
- Captação de recursos de leis de incentivo a cultura, através da elaboração de projetos para melhoria e execução das atividades do MASBM;
- Recursos de editais.

2.10 - Programa de difusão e divulgação

A divulgação das atividades e eventos promovidos pelo MASBM será realizada pela Chefia de Serviço e Apoio Administrativo/Técnico, através dos seguintes meios:

- Publicação de folhetos e catálogos sobre o acervo do MASBM;
- Veiculação na imprensa local;
- Criação de página na Internet;
- Mala direta, via correios e Internet, para o público do MASBM;
- Outros meios disponíveis.

BIBLIOGRAFIA

COELHO, Gustavo Neiva. Guia dos Bens imóveis tombados em Goiás. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2001. vol. 1 – Vila Boa, 116p. il.

MOREIRA, Deolinda Conceição Taveira. Relatório final – mapeamento/levantamento de dados sobre bens móveis e integrados da Cidade de Goiás. Goiás-GO, fev/2007. 30p.

**ANEXO 1
MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MUSEU DE ARTE SACRA
DA BOA MORTE**

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MUSEU DE ARTE SACRA DA MORTE

CAPÍTULO I DA VINCULAÇÃO E FINALIDADES

O Museu de Arte Sacra da Boa Morte – Centro de Referência da Cultura Afro-Brasileira - também designado pela sigla (MASBM), é unidade museológica vinculada ao Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, integrante da estrutura do Ministério da Cultura - MinC.

O MASBM tem por finalidade prestar serviços à sociedade através da pesquisa, preservação, divulgação e valorização do patrimônio material e imaterial dos afro-descendentes, contribuindo para o fortalecimento da identidade e cidadania do povo brasileiro.

Ao MASBM compete:

- I. adquirir, registrar, preservar e divulgar elementos constitutivos do patrimônio material e imaterial dos afro-descendentes em todas as suas manifestações;
- II. executar programas, projetos e atividades de pesquisa no âmbito de suas finalidades;
- III. promover ou patrocinar a formação e especialização de recursos humanos no âmbito de suas finalidades;
- IV. desenvolver e comercializar produtos e serviços decorrentes de suas pesquisas, contratos, convênios, acordos e ajustes, resguardados os direitos relativos à propriedade intelectual;
- V. promover, patrocinar e realizar cursos, conferências, seminários e outros eventos de caráter cultural, científico e educativo;
- VI. desenvolver ações programáticas e educativas relacionadas a sua temática e acervos;
- VII. manter acervo bibliográfico e documental especializado.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

O MASBM tem a seguinte estrutura:

- I. Conselho Consultivo;
- II. Diretoria;
- III. Coordenação Técnica;
- IV. Coordenação Administrativa;
- V. Coordenação de Comunicação.

O Conselho Consultivo terá a seguinte composição:

- I. o Diretor do Museu de Arte Sacra da Boa Morte, que será seu Presidente;
- II. o Coordenador Técnico(?);
- III. o Coordenador Administrativo(?);
- IV. o Coordenador de Comunicação(?);
- V. um representante designado pela Associação de Amigos do Museu de Arte Sacra da Boa Morte;
- VI. um representante designado pelo Governo do Estado de Pernambuco ligado à Fundarpe;
- VII. um representante designado pela Prefeitura de Recife, ligado ao Núcleo da Cultura Afro-Brasileira/Secretaria de Cultura;
- VIII. um representante indicado por entidade ou associação religiosa afrobrasileira;
- IX. dois representantes indicados por entidades ou movimentos sociais afrodescendentes;
- X. dois representantes de núcleos de estudos universitários ligados à temática afrodescendente;

- XI. um representante de entidade de defesa dos direitos de portadores de necessidades especiais.

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos titulares das instituições e entidades representadas e serão designados pelo Diretor do DEMU(?).

§ 2º Poderão ser convidados a participar, sem direito a voto, das reuniões do Conselho Consultivo especialistas, personalidades e representantes de órgãos e entidades dos setores público e privado.

A participação nas atividades do Conselho Consultivo será considerada função relevante, não remunerada.

Compete ao Conselho Consultivo:

- I. promover a articulação entre o MASBM e instituições e movimentos sociais relacionados a cultura afrodescendente;
- II. estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito das finalidades do MASBM;
- III. estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nas atividades do MASBM;
- IV. propor a criação e aperfeiçoamento de instrumentos para melhor desempenho e desenvolvimento das atividades do MASBM;
- V. apreciar e sugerir ações para o planejamento anual do MASBM;
- VI. deliberar sobre a aquisição, alienação e descarte de acervo;
- VII. emitir opiniões e apreciar o Plano Museológico;
- VIII. participar do diagnóstico institucional do MASBM;
- IX. apreciar o Relatório Anual do MASBM.

Parágrafo Primeiro – O Conselho delibera por votação, tomando-se a maioria simples dos votos dos membros presentes à reunião.

Parágrafo Segundo – O mandato dos membros do conselho será de 2 anos, permitida 1 recondução, por indicação da instituição a qual representa.

O Conselho reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, duas vezes ao ano e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.

Ao MASBM cabe prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos de secretaria do Conselho Consultivo.

A Diretoria terá a seguinte composição:

- I. Diretor.

O Diretor do Museu de Arte Sacra da Boa Morte será designado pelo Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais do IPHAN, por indicação do presidente do IPHAN e do Ministro da Cultura.

Compete à Diretoria:

- I. apresentar ao Conselho Consultivo o planejamento anual do MASBM;
- II. coordenar a elaboração e execução do Plano Museológico do MASBM;
- III. elaborar o Relatório Anual a ser apresentado ao Conselho;
- IV. encaminhar ao DEMU o Relatório Anual das atividades e projetos desenvolvidos pelo MASBM;
- V. encaminhar anualmente ao DEMU o inventário atualizado do acervo museológico, arquivístico e bibliográfico do MASBM.

Parágrafo Único - Para o desempenho de suas funções, o Diretor contará com um assessor.

Os recursos financeiros do MASBM serão provenientes de:

- I. dotações orçamentárias da União;
- II. receitas próprias e recursos externos públicos ou privados;
- III. doações.

O MASBM será dirigido pelo Diretor e as Coordenações por Coordenador cujos cargos em comissão serão providos pelo IPHAN.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS COORDENAÇÕES

- I. Coordenação Técnica;
- II. Coordenação de Comunicação;
- III. Coordenação de Administração.

À Coordenação Técnica compete:

- I. planejar, coordenar, promover e supervisionar a execução das atividades de pesquisa, organização, preservação, exposição e comunicação dos acervos museológicos, bibliográficos, e arquivísticos do MASBM;
- II. promover atividades expositivas em conformidade com o planejamento anual;
- III. promover as atividades culturais e educativas em conformidade com o planejamento anual;
- IV. manter o controle da visitação em instrumento próprio e encaminhá-lo à Direção periodicamente;
- V. manter o atendimento aos visitantes;
- VI. manter o inventário dos acervos atualizado e em instrumento apropriado e encaminhá-lo à Direção anualmente.

À Coordenação de Comunicação compete:

- I. promover a comunicação interna e externa do MASBM;
- II. divulgar as atividades do MASBM através dos meios de comunicação disponíveis;
- III. pesquisar e arquivar notícias e artigos sobre as atividades e imagem do MASBM veiculadas nos meios de comunicação;
- IV. manter mala direta atualizada com parceiros, usuários e visitantes do MASBM;
- V. elaborar publicações impressas, digitais e em multimídia sobre temas de interesse do MASBM.

À Coordenação Administrativa compete:

- I. planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas às áreas de recursos humanos, contabilidade, orçamento, finanças, material, patrimônio, almoxarifado, compras, suprimentos, importação, documentação, protocolo, arquivo, zeladoria, vigilância, transporte, manutenção, terceirização, serviços gerais e os demais aspectos administrativos, inclusive os convênios e demais instrumentos congêneres de cooperação.

CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Ao Diretor incumbe:

- I. planejar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades do MASBM;
- II. representar o MASBM;
- III. convocar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo do MASBM;
- IV. executar as demais atribuições que lhe forem conferidas em ato específico de delegação de competência.

Aos Coordenadores incumbe coordenar e supervisionar a execução das várias atividades a seu cargo.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

O Museu apresentará anualmente ao Departamento de Museus e Centros Culturais o Relatório Anual, bem como inventário completo e atualizado do acervo museológico.

O Diretor poderá instituir Grupos de Trabalho e Comissões Especiais, em caráter permanente ou transitório, para fins de estudos ou execução de atividades específicas de interesse do MASBM.

Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Diretor, ouvido, quando for o caso, o Conselho Consultivo.

ANEXO 2
RELATÓRIO FINAL – MAPEAMENTO/LEVANTAMENTO DE DADOS
SOBRE BENS MÓVEIS E INTEGRADOS DA CIDADE DE GOIÁS

Série: Arquitetura Religiosa - Igreja

Nº. do Processo: 345-T-42

Título: Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte

Outros nomes: Museu de Arte Sacra da Boa Morte / Igreja da Boa Morte / Museu da Boa Morte

Categoria:

Bem: (x)

Coleção: (x)

Acervo: (x)

Urbano e paisagístico: ()

Endereço: Praça Doutor Tasso de Camargo, s/n - Goiás – GO (Praça do Coreto; Praça Castelo Branco; Largo do Palácio)

Proprietário: Arquidiocese de Goiás

Livros de Tombo	Volume	Folhas	Inscrição	Data
Histórico				
Artes Aplicadas				
Belas Artes		72	356	13/04/1950
Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico				

Documentos Especiais:

Fotos (x)

Negativos ()

Mapas/plantas (x)

Artes Visuais (x)

Referência

Bibliográfica (x)

Outros/ Obs. CD

Inscrição de Tombamento:**Resumo:**

"Edifício de arquitetura religiosa situado entre duas ruas, tendo sua fachada principal voltada para o Largo da Matriz, no centro histórico da cidade de Goiás. Construída em 1779, no local onde esteve a casa do descobridor de Goiás, pertencente à Confraria dos Homens Pardos da Boa Morte, tem paredes em taipa de pilão, telhado em telha de barro canal, planta de nave oitavada, frontispício decorado com volutas e elementos florais e torre sineira isolada do edifício em estrutura de madeira e cobertura em telha de barro canal. Tendo a matriz se arruinado no século XIX, a igreja se tornou a Sé da Boa Morte. Um incêndio, em 1920, destruiu telhados e parte dos retábulos, forros, etc. Reconstruída, permaneceu templo religioso até 1967. Em 1968 a Cúria transferiu sua coleção de alfaias, móveis antigos, paramentos e sobretudo imagens do escultor goiano Veiga Valle para a Igreja da Boa Morte, criando-se então o Museu de Arte Sacra da Boa Morte." Fonte: Arquivo Noronha Santos

Dados Complementares:

Tombamento Estadual: Lei Nº 8.915 de 13/10/80.

Bens integrados: Arco cruzeiro, 02 arcos dos retábulos laterais, 03 arcos inferiores do coro; 03 arcos superiores do coro, 06 janelas superiores da nave, retábulo do altar mor (Nossa Senhora da Boa Morte), 02 altares laterais (Nossa Senhora das Dores e Nossa Senhora do Bom Parto).

Bens móveis: listagem de 27 imagens. Fichas de acervo em um total de 923.

ARQUIVO: 14ª SR: Pastas: BT 072 A Plantas e levantamentos 1983); BT 072 B (Parecer técnico 1994; Relatório de viagem com croquis 1982; croquis 1994); BT 072 C (Relatório de reunião técnica (1996); fotos, croquis, relatório de atividades desenvolvidas; preservação do acervo 1995; listagem de obras (27 imagens); BT 072 D(Catálogo com imagens e catálogo sem imagens); BT 072 E (Contém estudos para ambientação e repete dados da BT 072 A; catálogo com imagem; bibliografia, cadastro DAC/MEC com quantitativo de acervo, cópia processo de tombamento;listagem do acervo com procedência dos bens móveis); BT 072 G (processo de restauro do museu); BT 072 H (Relação de Bens móveis; fichas) BT 072 I (Recortes de jornais); BT 072 J (Relatório de viagem, 1981, relatório de restauro de 08 imagens; proposta de restauro; fichas);BT 072 M (Recorte de jornais); BT 072 N (proposta para fotografar bens móveis com listagem de 80 obras, 2004; catálogo, certidão de tombamento e demais atos); BT 072 L (projeto museográfico; relatório de restauro, 1986; relatório contendo listagem de 212 obras. D 0229 (projeto de restauração de imagem, bibliografia, relatório de atividade com obras).

ARQUIVO: MASBM: Em arquivo foram localizadas 923 fichas de acervo, sendo que a partir da ficha de número 501 até a 923, são substitutas das originais que foram retiradas e enviadas para o Rio de Janeiro, segundo informação da responsável. Assim, essas fichas são incompletas, com preenchimento apenas do campo nome do objeto e do número de tomo. Lista de fichas com fotografias: 029. 001 a 006; 029.012 a 016; 029. 019 a 022; 029.024 a 029; 029. 034; 029.035.029.037. 029.040 a 046; 029.058 a 074; 029.076; 029.080 a 082; 029.084; 029.087 a 091; 029.094; 029.108; 029.110; 029.120 a 122; 029.126 a 129; 029.139; 029.140; 029.146; 029.148; 029.150; 029.152; 029.155 a 157; 029.160; 029.162; 029.165; 029.168; 029.169 a 179; 029.183; 029.185; 029.186; 029.188; 029.189; 029.191; 029.193; 029.195 a 199; 029.201 a 204; 029.206; 029.208 a 211; 029.214; 029.215; 029.217; 029.218; 029.221; 029.222; 029.224 a 231; 029.235 a 246; 029.249; 029.253 a 260; 029.265; 026.383; 029.388 a 391; 029.394; 029.403; 029.420; 029.423; 029.425; 029.445; 029.458; 029.461; 029.463.

ARQUIVO: ESCRITÓRIO TÉCNICO: PIV/PI (PASTA AZUL) – plantas 1983; levantamento Construtora Aliança; (PASTA VERMELHA) – plantas 1983; parecer técnico. PIII/P2 (PASTA AMARELA 26) – Lista de obras 2000; fichas Brasil 500 anos de bens móveis do MASBM; formulário de empréstimo, idem, cópia seguros; plantas 1983.

ARQUIVO: MUBAN: sem dados

Observação:

O tombamento inclui todo o seu acervo (imagens, alfaias e móveis antigos entre outros), de acordo com a Resolução do Conselho Consultivo da SPHAN, de 13/08/85, referente ao Processo Administrativo nº 13/85/SPHAN.

Bens Móveis:

Bens Integrados:

Técnico: Deolinda C. Taveira Moreira

Data:

ANEXO 2
PLANTAS: PLANEJAMENTO DO MUSEU DE ARTE SACRA DA BOA
MORTE

Planta 1 – Museu de Arte Sacra da Boa Morte: área total (configuração atual)

Museu de Arte Sacra da Boa Morte / IBRAM
Endereço: Rua Luiz do Couto, s/n. Setor Central
Goiás/GO
CEP: 76600-000

Tel: (62) 3371-1207

Email: masbm@museus.gov.br